



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 008, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 452/2023, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e nortearo as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES, e

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, do contrato de obras nº 044/2024, tendo em vista a licitação ocorrida através da Concorrência Pública nº 010/2023 e processo administrativo nº 3699/2023, celebrado com a empresa SP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.191.506/0001-08 cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ORLA NA COMUNIDADE DE PARATI, NESTE MUNICÍPIO DE ANCHIETA," conforme segue abaixo:

Fiscal: ADENECILDO MARQUES C. DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Matrícula nº 322404
Suplente: ARMANDO NOLASCO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 707029

Art. 2º. Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1º desta,

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ROBSON LORENCINI CECCON
Secretário Adjunto de Infraestrutura.
Port. 314/2024



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

TERMO DE CIÊNCIA DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E FISCAL

PROCESSO Nº:	3699/2023
CONTRATO Nº:	044/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ORLA NA COMUNIDADE DE PARATI, NESTE MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
EMPRESA:	SP ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	09.191.506/0001-08
GESTOR DO CONTRATO:	FABIANO MEZADRI
NOME COMPLETO DO FISCAL	ARMANDO NOLASCO RIBEIRO JÚNIOR
VIGÊNCIA:	210 (duzentos e dez) dias

Por este instrumento, o servidor abaixo declara ter ciência de que faz parte do corpo de fiscais do contrato supracitado, em conformidade com a designação do Secretário Municipal de Infraestrutura.

Em, 03 de Abril de 2024

CIÊNCIA DO FISCAL

ARMANDO NOLASCO RIBEIRO JÚNIOR

Matricula nº 707029



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

TERMO DE CIÊNCIA DE CONTRATO

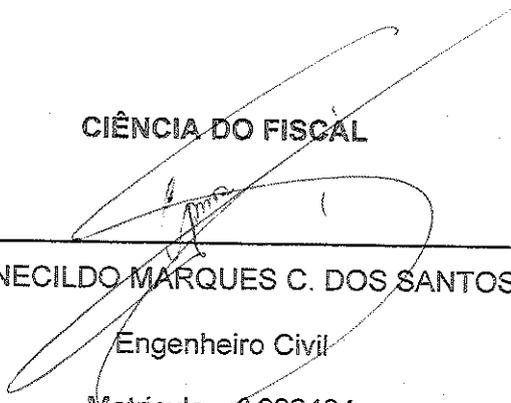
DADOS DO CONTRATO E FISCAL

PROCESSO Nº:	3699/2023
CONTRATO Nº:	044/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ORLA NA COMUNIDADE DE PARATI, NESTE MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
EMPRESA:	SP ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	09.191.506/0001-08
GESTOR DO CONTRATO:	FABIANO MEZADRI
NOME COMPLETO DO FISCAL	ADENECILDO MARQUES C. DOS SANTOS
VIGÊNCIA:	210 (duzentos e dez) dias

Por este instrumento, o servidor abaixo declara ter ciência de que faz parte do corpo de fiscais do contrato supracitado, em conformidade com a designação do Secretário Municipal de Infraestrutura.

Em, 03 de Abril de 2024

CIÊNCIA DO FISCAL


ADENECILDO MARQUES C. DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Matricula nº 322404

PORTARIA Nº 342/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**Dispõe sobre convocação de servidor público para atuar com extensão de carga horária.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 8º, §§3º 4º da Lei Municipal nº 680 de 15 de março de 2011.

Resolve:

Art. 1º Convocar os (as) servidores (as) abaixo, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para atuar no com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do respectivo cargo, nos moldes estabelecidos no Art. 8º, §§3º e 4º da Lei Municipal nº 680/2011 e conforme descrições abaixo:

Processo Digital nº 6778/2024 - Servidor vinculado hierarquicamente a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - período de 01/04/2024 à 31/12/2024.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Cezar da Costa Brito	127502	Motorista

Art. 2º Ao término dos períodos supracitado, esta portaria ficará extinta automaticamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 01 de abril de 2024.

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta

Protocolo 1296263

PORTARIA Nº 344/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**Dispõe sobre convocação de servidor público para atuar com extensão de carga horária.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 8º, §§3º 4º da Lei Municipal nº 680 de 15 de março de 2011.

Resolve:

Art. 1º Convocar os (as) servidores (as) abaixo, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para atuar no com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do respectivo cargo, nos moldes estabelecidos no Art. 8º, §§3º e 4º da Lei Municipal nº 680/2011 e conforme descrições abaixo:

Processo Digital nº 6160/2024 - Servidor vinculado hierarquicamente a Procuradoria Municipal - período de 01/04/2024 à 31/12/2024.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LAZIO VIVEL CEOLIN ROVETTA	3022-01	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º Ao término dos períodos supracitado, esta portaria ficará extinta automaticamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 02 de abril de 2024.

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta

Protocolo 1296266

PORTARIA Nº 345/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**Dispõe sobre convocação de servidor público para atuar com extensão de carga horária.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 8º, §§3º 4º da Lei Municipal nº 680 de 15 de março de 2011.

Resolve:

Art. 1º Convocar os (as) servidores (as) abaixo, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para atuar no com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do respectivo cargo, nos moldes estabelecidos no Art. 8º, §§3º e 4º da Lei Municipal nº 680/2011 e conforme descrições abaixo:

Processo Digital nº 6783/2024 - Servidor vinculado hierarquicamente a Secretaria Municipal de Turismo - período de 01/04/2024 à 31/12/2024.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Roquemar Martins	3459-01	MOTORISTA

Art. 2º Ao término dos períodos supracitado, esta portaria ficará extinta automaticamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 02 de abril de 2024.

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta

Protocolo 1296273

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 008, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município

de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 452/2023, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES, e CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, do contrato de obras nº 044/2024, tendo em vista a licitação ocorrida através da Concorrência Pública nº 010/2023 e processo administrativo nº 3699/2023, celebrado com a empresa SP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.191.506/0001-08 cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ORLA NA COMUNIDADE DE PARATI, NESTE MUNICÍPIO DE ANCHIETA," conforme segue abaixo:

Fiscal: ADENECILDO MARQUES C. DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Matrícula nº 322404
Suplente: ARMANDO NOLASCO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 707029

Art. 2º. Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1º desta,

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

ROBSON LORENCINI CECCON
Secretário Adjunto de Infraestrutura.
Port. 314/2024

Protocolo 1296504

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO **PORTARIA Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 452/2023, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal titular do contrato nº 50/2023, tendo em vista que foi efetivada via processo administrativo nº 14259/2022 celebrado com a Empresa RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.183.675/0001-62, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA GUARACY GOMES, RUA ROGÉRIO DA SILVA MENDES, RUA DEZOITO, RUA ACÁCIO OLIVEIRA, RUA EUCLIDES NOGUEIRA, RUA MATO GROSSO, RUA VINTE E SEIS, RUA ALEXANDRE GASTONI, RUA MARIO AZEVEDO, RUA VINTE E NOVE, DO BAIRRO PRAIA DOS CASTELHANOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO XI e Anexo XIII." conforme segue abaixo:

Fiscal Titular: **ERIKA MARVILLA MARTINS**, portaria nº 337/2024

Art. 2º. Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite do fiscal indicado no artigo 1º desta ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 021/2023.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Fabiano Mezdri
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Portaria Nº 452/2023

Protocolo 1296510

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO **PORTARIA Nº 010 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 452/2023, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES, e CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para